

PORTARIA Nº 07 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Grupo de Trabalho do programa de qualidade de vida no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO-11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Portaria Crefito-11 nº 50/2021, que “Cria o Grupo de Trabalho referente à implementação do programa de qualidade de vida no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho do programa de qualidade de vida no âmbito do Conselho, no artigo 3º da Portaria nº 50/2021, retirando Victor Bartchechn Neto – Estagiário de Fisioterapia do CREFITO-11, por ter concluído o estágio e que passa a ser substituído, pela jovem aprendiz - Letícia Stefane Vicente de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO 11

